DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1900 | Página 1 de 5 | Terça-feira, 13 de janeiro de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

"Calendário anual (2026) – Audiências Públicas para avaliação do cumprimento das metas fiscais, dos relatórios do Sistema Único de Saúde – SUS e da divulgação das Sessões Legislativas Ordinárias".

LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

Considerando *a relevância da participação cidadã, a Câmara Municipal, visando garantir uma audiência pública com efetiva participação da sociedade civil, promove a ampla e prévia divulgação do documento convocatório com especificação clara da matéria a ser debatida, agendando horários fora do expediente comercial, para assegurar acessibilidade a todos os cidadãos.*

PUBLICA, para conhecimento geral, o calendário referente ao **exercício de 2026** das Audiências Públicas para avaliação do cumprimento das metas fiscais, dos relatórios do Sistema Único de Saúde – SUS e da divulgação das Sessões Legislativas Ordinárias, conforme Regimento Interno, a serem realizadas no recinto de Reuniões (Plenário) desta Casa de Leis – Sala das Sessões, situada na Rua Geraldo Viccari nº 220 – bairro Vila Toscana, ressaltando-se que, havendo necessidade, poderá haver alterações nas datas e designações de outras Audiências Públicas no exercício de 2026, as quais serão designadas por Ato específico. Em todas as audiências públicas, será assegurado o livre acesso aos cidadãos interessados, a sistematização das contribuições recebidas, garantindo-se o compromisso em dar publicidade aos resultados da audiência e em analisar às propostas apresentadas pela população:

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

DATA	HORÁRIO	AGENDA	DESCRIÇÃO
03/02/2026 Terça-feira	18h30	1ª Sessão Ordinária	Conforme art. 38 da Lei Orgânica Municipal c/c art. 146 do Regimento Interno
18/02/2026 Terça-feira	18h30	2ª Sessão Ordinária	Conforme art. 38 da Lei Orgânica Municipal c/c art. 146 do Regimento Interno
24/02/2026 Terça-feira	18h30	Audiência Pública - Avaliação do cumprimento das metas fiscais e Relatórios do Sistema Único de Saúde – SUS	**3º quadrimestre de 2025** - Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012 .
03/03/2026 Quinta-feira	18h30	3ª Sessão Ordinária	Conforme art. 38 da Lei Orgânica Municipal c/c art. 146 do Regimento Interno
17/03/2026 Terça-feira	18h30	4ª Sessão Ordinária	Conforme art. 38 da Lei Orgânica Municipal c/c art. 146 do Regimento Interno
07/04/2026 Terça-feira	18h30	5ª Sessão Ordinária	Conforme art. 38 da Lei Orgânica Municipal c/c art. 146 do Regimento Interno
22/04/2026 Quarta-feira	18h30	6ª Sessão Ordinária	Conforme art. 38 da Lei Orgânica Municipal c/c art. 146 do Regimento Interno
05/05/2026 Terça-feira	18h30	7ª Sessão Ordinária	Conforme art. 38 da Lei Orgânica Municipal c/c art. 146 do Regimento Interno
19/05/2026 Terça-feira	18h30	8ª Sessão Ordinária	Conforme art. 38 da Lei Orgânica Municipal c/c art. 146 do Regimento Interno
26/05/2026 terça-feira	18h30	Audiência Pública – Avaliação do cumprimento das metas fiscais e Relatórios do Sistema Único de Saúde – SUS	**1º quadrimestre de 2026** – Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012 .
02/06/2026 Terça-feira	18h30	9ª Sessão Ordinária	Conforme art. 38 da Lei Orgânica Municipal c/c art. 146 do Regimento Interno
16/06/2026 Terça-feira	18h30	10ª Sessão Ordinária	Conforme art. 38 da Lei Orgânica Municipal c/c art. 146 do Regimento Interno
De 1° a 31 de Julho	-	Recesso Legislativo	Conforme art. 36 da Lei Orgânica Municipal
04/08/2026 Terça-feira	18h30	11ª Sessão Ordinária	Conforme art. 38 da Lei Orgânica Municipal c/c art. 146 do Regimento Interno

18/08/2026 Terça-feira	18h30	12ª Sessão Ordinária	Conforme art. 38 da Lei Orgânica Municipal c/c art. 146 do Regimento Interno
01/09/2026 Terça-feira	18h30	13ª Sessão Ordinária	Conforme art. 38 da Lei Orgânica Municipal c/c art. 146 do Regimento Interno
16/09/2026 Terça-feira	18h30	14ª Sessão Ordinária	Conforme art. 38 da Lei Orgânica Municipal c/c art. 146 do Regimento Interno
29/09/2026 Terça-feira	18h30	Audiência Pública – Avaliação do cumprimento das metas fiscais e Relatórios do Sistema Único de Saúde – SUS	**2º quadrimestre de 2026** - Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012
06/10/2026 Terça-feira	18h30	15ª Sessão Ordinária	Conforme art. 38 da Lei Orgânica Municipal c/c art. 146 do Regimento Interno
20/10/2026 Terça-feira	18h30	16ª Sessão Ordinária	Conforme art. 38 da Lei Orgânica Municipal c/c art. 146 do Regimento Interno
03/11/2026 Terça-feira	18h30	17ª Sessão Ordinária	Conforme art. 38 da Lei Orgânica Municipal c/c art. 146 do Regimento Interno
17/11/2026 Terça-feira	18h30	18ª Sessão Ordinária	Conforme art. 38 da Lei Orgânica Municipal c/c art. 146 do Regimento Interno
01/12/2026 Terça-feira	18h30	19ª Sessão Ordinária	Conforme art. 38 da Lei Orgânica Municipal c/c art. 146 do Regimento Interno

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Altinópolis-SP, 12 de janeiro de 2026.

LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA
Presidente

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

Roberto Cesar Alves Leite
Diretor Geral Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre os pontos facultativos da Câmara Municipal de Altinópolis para o exercício de 2026".

LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Considerando *o Decreto n° 04, de 07 de janeiro de 2026 da Prefeitura Municipal de Altinópolis,*

DECRETA:

Art. 1°– No exercício de 2026, além dos feriados declarados pela legislação pertinente, o expediente da Câmara Municipal de Altinópolis, observará, nos dias especificados, as disposições deste Ato.

Artigo 2º - Ficam declarados PONTOS FACULTATIVOS na Câmara Municipal de Altinópolis:

I - 16 de fevereiro (segunda-feira) - antecedendo os festejos da terça-feira de Carnaval;
II - 17 de fevereiro (terça-feira) - Carnaval;
III - 18 de fevereiro (quarta-feira) até 12h00 - Cinzas;
IV - 02 de abril (quinta-feira) - Quinta-Feira Santa;
V- 20 de abril (segunda-feira) - antecede o feriado de Tiradentes
VI - 05 de junho (sexta-feira) - após o feriado de Corpus Christi;
VII - 10 de julho (sexta-feira) - após o feriado da Revolução Constitucionalista de 1932;
VIII - 14 de setembro (segunda-feira) - antecede o feriado Municipal do Dia de Nossa Senhora da Piedade, padroeira de Altinópolis;
IX - 30 de outubro (sexta-feira) - em comemoração ao Dia do Servidor Público em 28 de outubro.

Artigo 3º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Altinópolis-SP, 12 de janeiro de 2026.

LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA
Presidente

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

Roberto Cesar Alves Leite
Diretor Geral Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 933387 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP

PREGÃO 90001/2025

Às 15:08 horas do dia 12 de janeiro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 41, Pregão nº 90001/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de concurso público para provimento de cargos efetivos na Câmara Municipal de Altinópolis/SP		
Entrega de propostas:	De 27/11/2025 às 08:00 até 08/01/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 08/01/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Item 1 - Recrutamento e Seleção de Pessoal / Concurso Público / Vestibular

contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de concurso público para provimento de cargos efetivos na Câmara Municipal de Altinópolis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 55.179,7800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 55.179,7800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 100,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.813.***-*4 - LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA para FRONTE CONCURSOS E PROJETOS LTDA, CNPJ 20.520.316/0001-11, melhor lance: R$ 9.200,0000 (unitário) / R$ 9.200,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Altinópolis, 12 de janeiro de 2.026.

LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA

Presidente da Câmara